

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.400/2026**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Integração, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.892/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-CSD2S/CEE-ES nº. 469/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Integração, situado Rua Gustavo Hertel, nº. 620, bairro Santa Rita, município de Marechal Floriano, ES, mantido pelo Centro Educacional Florescer Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.243.651/0001-66, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 13 de maio de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 13 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**